



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



EDITAL N.º 002/2022/DEP/CBMMA
2ª EDIÇÃO DO ESTÁGIO DE SALVAMENTO EM ALTURA - ESALT

O Diretor da **DEP** (Diretoria de Ensino e Pesquisa) do **CBMMA** (Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão), no uso de suas atribuições legais resolve promover e tornar público as inscrições da 2ª Edição do **ESALT** (Estágio de Salvamento em Altura) do **BBA** (Batalhão de Bombeiros Ambiental) do **CBMMA**, mediante atribuições prescritas em edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A 2ª Edição do **ESALT** (Estágio de Salvamento em Altura) e que será realizado pelo **BBA** (Batalhão de Bombeiros Ambiental), situada na capital São Luís – MA, tem por finalidade Capacitar 16 (dezesesseis) profissionais da Segurança Pública do **CBMMA** no emprego de doutrina, técnicas de Salvamento em Altura e ficando aptos para fazerem parte do processo seletivo do curso de **Acesso por Cordas, Escaladas e Poda de Árvores**, curso este que será ofertado no segundo semestre pelo **BBA** (Batalhão de Bombeiros Ambiental). Possui carga horária/aula de 90 (noventa) horas/aula, dividida em disciplinas, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISCIPLINAS		
ORDEM	DISCIPLINA	HORA/AULA
01	Qualificação NR 35	10
02	Nós, amarrações e ancoragens	06
03	Descensão e Ascensão	10
04	Sistemas de vantagem mecânicas e circuitos nos três planos	20
05	Resgate	30
06	SIMULADO	04
07	AVALIAÇÃO PRÁTICA	10
TOTAL		90

12. A coordenação do curso tem como composição:

ORD.	POSTO/GRAD	NOME	FUNÇÃO
01	TC. QOCBM	Robson Leandro Gomes Ferreira	Coordenador
02	Cap. QOCBM	Arlindo Lopes Vieira Neto	Subcoordenador
03	Ten. QOCBM	Lara Rocha Castro	Secretário e Tesoureira
04	1º Sgt. BM/94	Clemente José de Santana Júnior	Auxiliar da Coordenação
05	1º Sgt. BM/07	David Weyner Lima Reis	Auxiliar da Coordenação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



06	Cb. BM	Vitor Inácio Sá Almeida	Auxiliar da Coordenação
-----------	---------------	--------------------------------	------------------------------------

13. A presente seleção será regida por este Edital, assim como o curso, e executado pela Seção de Capacitação do BBA/CBMMA.
14. A seleção para o **ESALT** (Estágio de Salvamento em Altura), compreenderá mediante inscrição conforme o quantitativo de vagas disponível.
15. As vagas não preenchidas deverão ser redistribuídas de acordo com critério da Coordenação do ESALT.

2. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

21. Ser oficial ou praça do CBMMA;
22. Cumprir as determinações do presente Edital;
23. Não estar enquadrado em qualquer das seguintes restrições:
- 2.3.1. Preso (a) preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;
- 2.3.2. Condenado (a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso;
- 2.3.3. Condenado (a) à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar, durante o período de realização do curso.

3. DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

ORD.	UNIDADE	VAGAS
01	BBA (Batalhão de Bombeiros Ambiental)	03
02	COE (Comando Operacional Especializado do Corpo de Bombeiros)	02
03	COCB 1 (Comando Operacional do Corpo de Bombeiros)	02
04	COCB 2 (Comando Operacional do Corpo de Bombeiros)	02
05	COCB 3 (Comando Operacional do Corpo de Bombeiros)	02
06	COCB 4 (Comando Operacional do Corpo de Bombeiros)	01
07	COCB 5 (Comando Operacional do Corpo de Bombeiros)	02
08	COCB 6 (Comando Operacional do Corpo de Bombeiros)	02
09	COCB 7 (Comando Operacional do Corpo de Bombeiros)	01
TOTAL		16

4. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As inscrições dos alunos no Estágio de Salvamento em Altura serão realizadas em conformidade com as informações abaixo discriminadas.

Período: 09 a 18 de maio de 2022.

Horário: das 08h00min às 13h00min.

Local: Quartel do BBA/CBMMA, R: Peixe Pedra, 93-165 - Jardim Renascença, São Luís - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



42. A inscrição será feita pelo próprio candidato e preferencialmente, enviando os requisitos exigidos, *scaneados* em PDF dos originais, para o correio eletrônico: **bbambientalcbmma@gmail.com**

43. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a. **Ficha de Inscrição:** Anexo “A”;
- b. **Termo de Compromisso:** Anexo “B”;
- c. **Autorização do Chefe Imediato:** Anexo “C”.

OBS: O candidato deverá apresentar o Boletim Geral do CBMMA que publicou a sua Ata de Inspeção de Saúde atestando a sua Junta Médica dentro do prazo regular de validade ou um Atestado Médico assinado por profissional médico com indicação de seu registro profissional no CRM, bem como Teste de Aptidão Física registrado no CBMMA, com validade.

5. PROVA DE PROFICIÊNCIA

O candidato tem que demonstrar requisitos mínimos para ingressar no ESALT, pois se trata de curso com caráter técnico, segue relação de nós para execução na prova:

Nós e Amarrações: As 5 famílias

a) Nó pela extremidade de um cabo:

- Meia volta;
- Volta do fiador.

b) Nó de fixação de cabo:

- Fiel.

c) Emendas de cabo:

- Nó direito;
- Nó pescador duplo.

d) Encurtar e reforçar cabo:

- Correntes simples.

e) Alças e acentos:

- Azelha simples;
- Laís de guia;
- Balso calafate;
- Cadeirinha japonesa.

6. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO ESALT/2021

6.1. Será eliminado durante o curso o candidato que:

- 6.1.1. Chegar atrasado para a realização das provas teóricas, salvo por motivo de força maior, sendo não acrescido tempo adicional para realização da prova;
- 6.1.2. Deixar de cumprir determinação oriunda da coordenação do curso e/ou instrutores;
- 6.1.3. Cometer atos contrários à disciplina militar e/ou códigos de ética das instituições civis durante a realização das aulas teóricas e práticas, assim como durante as provas;
- 6.1.4. Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer uma das provas;
- 6.1.5. Deixar de cumprir, **integralmente**, a carga horária do curso, em data e local previsto neste edital;
- 6.1.6. Obter rendimento inferior a **80% (oitenta por cento)** em qualquer uma das avaliações teóricas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



ou práticas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Somente os candidatos indicados, formalmente, pelo seu comandante e que cumprirem os requisitos presentes no **item 2** deste edital serão matriculados no ESALT.

7.2. Após os candidatos estarem com a inscrição e **APTOS** na prova de proficiência, eles serão matriculados pela Coordenação do ESALT/BBA e ratificação do Comandante do BBA/CBMMA e tendo sua publicação em Boletim Interno, sendo encaminhada para homologação do Diretor da **DEP** (Diretoria de Ensino e Pesquisa) do CBMMA para fins de publicação em Boletim Geral do CBMMA e tendo sua publicidade no site do CBMMA (www.cbm.ma.gov.br).

8. DA APRESENTAÇÃO

Os alunos matriculados deverão comparecer às 07h30min do dia 06 de junho de 2022, no quartel do **BBA** (Batalhão de Bombeiros Ambiental), está situada estrategicamente na R: Peixe Pedra, 93-165 - Jardim Renascença, São Luís - MA, para a aula inaugural do ESALT.

9. DO CRONOGRAMA REFERENTE AO CURSO

EVENTO	PERÍODO	RESPONSABILIDADE
Inscrição e Matrícula	09 a 18/05/2022	Candidatos interessados e Coordenação do ESALT
JMS (Junta Médica de Saúde)	09 a 18/05/2022	Candidatos interessados
TAF (Teste de Avaliação Física)	09 a 18/05/2022	Candidatos interessados
Prova de proficiência	23 a 27/05/2022	Corpo Docente do BBA/CBMMA
Início do Curso do ESALT	06/06/2022	Corpo Docente do BBA/CBMMA
Termino do Curso do ESALT	17/06/2022	Corpo Docente do BBA/CBMMA

Obs.: O curso terá duração de 12 (doze) dias.

10. ENXOVAL DO ALUNO

10.1. Os candidatos matriculados no ESALT deverão possuir os seguintes materiais no início do curso:

DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO		
Ord.	Quant.	Discriminação
01	01	Capacete de salvamento (Vermelho)
02	01	Cadeirinha nível III
03	02	Mosquetão oval de aço de 25 KN
04	01	Aparelho oito de resgate ou simples
05	01	Cabo solteiro (12mm) de 6m
06	01	Cordelete (06mm) de 5m
07	01 par	Luva de vaqueta
08	01 par	Luva pigmentada
09	01	Óculos de proteção
10	02	Máscara de Proteção
11	01	Calça do Uniforme de Instrução - 3º A1 (camisa do curso)
12	01	Short térmico (opcional)



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



11. DO CURSO

- 11.1. O curso será realizado entre os dias 06 a 17 de junho de 2022.
11.2. As aulas serão ministradas nos períodos:

HORÁRIOS DAS INSTRUÇÕES E INTERVALOS	
HORA	TURNO
07:30 às 12:30	Matutino
12:30 às 13:30	Refeição – K3
13:30 às 17:30	Vespertino
Cada turno terá intervalo de 30min.	Conforme QTS

- 11.3. **CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:** As instruções serão divididas em teóricas e práticas:
- **BBA/CBMMA:** aulas teóricas e práticas;
 - **ABMJM/CBMMA:** aulas teóricas e práticas;
 - **Centro de Treinamento – Escola de Heróis:** práticas;
 - **CAO** (Centro de Aprendizagem Operacional): aula teórica;
 - **Parque Bom Menino:** práticas;
 - **Edificação construída ou em construção:** aula pratica e simulado.
- 11.4. É obrigatório a utilização, em todas as instruções práticas, dos **EPI** (Equipamento de Proteção Individual), citados no **item 9** deste edital.

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

12.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao ESALT no endereço citado no **item 4** deste. Ou através do correio eletrônico: bbambientalcbmma@gmail.com. Além dos contatos da Coordenação do ESALT:

- **TC. BM Leandro - Coordenador:** (98) 98147-6688
- **Cap. BM Arlindo - Subcoordenador:** (98) 98158-4169
- **2º Ten. QOCBM Lara - Secretária:** (98) 99147-1616
- **1º Sgt. BM Clemente - Auxiliar da Coordenação:** (98) 98866-8306
- **1º Sgt. BM Weyner - Auxiliar da Coordenação:** (98) 98148-6002
- **Cb. BM Inácio - Auxiliar da Coordenação:** (98) 98725-6788

12.2. A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para os processos de inscrição e matrícula contidas neste edital e em publicações em boletins.

12.3. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos, ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao Edital do ESALT, implicará em caráter irrecorrível, na exclusão sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas de inscrição, matrícula ou avaliação.

12.4. Os alunos dentro do exercício funcional serão mais modernos que a coordenação, independente do posto ou graduação dos militares que integram a coordenação;

12.5. Os alunos que estão lotados no interior terão que providenciar os seus deslocamentos para a capital e suas estadias no período do curso, pois a Coordenação do ESALT/BBA (Batalhão de Bombeiros



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



Ambiental), não disponibilizará nenhum meio de transporte e alojamento para seus discentes;

126. O resultado final do curso será consignado através de ata de apuração a ser confeccionada pela Coordenação do ESALT/BBA e ratificação do Comandante do BBA/CBMMA e tendo sua publicação em Boletim Interno, sendo encaminhada para homologação do Diretor da **DEP** (Diretoria de Ensino e Pesquisa) do CBMMA para fins de publicação em Boletim Geral do CBMMA, após seguir os critérios estabelecidos no **Anexo “D”** e tendo sua publicidade no site do CBMMA (www.cbm.ma.gov.br).

127. Todos os deslocamentos para os locais de instruções serão de inteira responsabilidade dos alunos.

128. Caberá ao BBA/CBMMA a resolução dos casos omissos ao presente edital e os que por ventura ocorram durante os processos de inscrição, matrícula e avaliação, mediante assessoramento da Coordenação do ESALT e, em última instância, ao Comandante do BBA.

Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM

Comandante Geral do CBMMA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



ANEXO "A"
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Endereço:

Telefone:(____)_____ e-mail: _____

RG Funcional: _____ Corporação: _____

Unidade de Origem: _____ Posto/Graduação: _____

Alergia (s): () SIM () NÃO.

Em caso de sim, qual (ais):

Possui plano de saúde: _____ Tipo de sangue e fator RH: _____

Em caso de emergência, avisar:

1. _____ Contato: _____

2. _____ Contato: _____

Por estar ciente das normas estabelecidas no Edital nº 001/2022/DEP/CBMMA, e por ser a expressão da verdade, assino a presente ficha de inscrição.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



ANEXO – “B”

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____,
POSTO/GRADUAÇÃO, _____, inscrito no CPF nº. _____,
RG nº. _____/CBMMA integrante do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
MARANHÃO, matrícula funcional _____, solicito a inscrição no Estágio de
Salvamento em Altura oferecido pelo **BBA** (Batalhão de Bombeiros Ambiental) do **CBMMA**
(Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão), assumo o compromisso de participar como aluno,
ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha total responsabilidade a
veracidade das informações contidas na ficha de inscrição, da minha condição de saúde e de
condicionamento físico conforme prevê o Edital nº. 001/2022 da DEP publicado no BG nº.
_____/2022 enviada para o e-mail: bbambientalcbmma@gmail.com.

Data: ____/____/____.

NOME COMPLETO – POSTO/GRAD/FUNÇÃO
CANDIDATO ao ESALT



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



ANEXO – “C”
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO

DECLARO para os fins do Edital nº. 01/2022 do DEP publicado no BG nº. _____/2022 que o Sr.(a) _____, inscrito no CPF nº. _____, RG nº. _____/CBMMA e matrícula funcional _____, lotado nesta unidade _____, estando autorizado a participar do **ESTÁGIO DE SALVAMENTO EM ALTURA a ser realizada pelo BBA (Batalhão de Bombeiros Ambiental), sediado no município de São Luís-MA no período de 06 a 17 de junho de 2022.**

_____, _____ de _____ de 2022.

**NOME COMPLETO – POSTO/DESIGNAÇÃO
INDICAR FUNÇÃO.**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL



ANEXO – “D”
FORMULA DE CALCULO DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO

a) Aprovação:

$$NF = \frac{1VC+2VC+OC}{3} \geq 8$$

b) Recuperação:

$$NFR = \frac{NF+NR}{2} \geq 7$$

c) Observação da coordenação

$$OC = \frac{intrutor1+intrutor2+intrutor3+intrutor4+intrutor5}{5} \leq 1$$

d) Critério para classificação da conclusão

- a. Nota final
- b. Nota final após recuperação

e) Critério de desempate dos aprovados:

- a. Nota da prova pratica
- b. Nota da prova teórica
- c. Nota da observação da coordenação

f) Critério de desempate dos aprovados após recuperação:

- a. Nota final após recuperação
- b. Nota da prova prática
- c. Nota da prova teórica
- d. Nota da observação da coordenação